

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 32, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo nº 14/2022 – aprovação dos atos e resultado do Concurso Público do ILA – Edital nº 17/2019 – 1 (uma) vaga para o campus de São Lourenço do Sul, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais com dedicação exclusiva, na área de conhecimento: Linguística; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Introdução à Gramática Normativa; Morfossintaxe; Sintaxe Interna; Sintaxe Externa, Leitura e Produção Textual Acadêmica; Produção Textual; Práticas de Linguagem I; Práticas de Linguagem II.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 121 deste Conselho, de reunião realizada em 29 de abril de 2022, e o Processo nº 23116.007910/2019-30,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o Ato Executivo nº 14/2022, através do qual foram aprovados os atos e resultado do Concurso Público realizado pelo ILA – Edital nº 17/2019 – 1 (uma) vaga para o campus de São Lourenço do Sul, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais com dedicação exclusiva, na área de conhecimento: Linguística; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Introdução à Gramática Normativa; Morfossintaxe; Sintaxe Interna; Sintaxe Externa, Leitura e Produção Textual Acadêmica; Produção Textual; Práticas de Linguagem I; Práticas de Linguagem II, o qual teve como aprovadas, em ordem de classificação: (1º lugar) Lovania Roehrig Teixeira e (2º lugar) Aline Nardes dos Santos, indicando para nomeação Aline Nardes dos Santos, considerando que sua autodeclaração foi reiterada pela Comissão de Heteroidentificação, contemplando os itens 2 e 3 do Edital nº17, de 29 de outubro de 2019.

Art. 2º Em conformidade à Deliberação nº 77/2015 do COEPEA, de 25 de dezembro de 2015, esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA